



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES  
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

**EDITAL nº 04/2011  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E  
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE TÍTULOS  
– Processo Seletivo**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com o resultado das provas escritas aplicadas em 30 de outubro de 2011.

Art. 1º Os candidatos aos cargos de PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II, na forma dos artigos 18 a 21 do Edital de Abertura de Inscrições, são listados com resultado parcial e serão submetidos à prova de Títulos.

Art. 2º Os demais cargos são listados com classificação final

Art. 3º Os Candidatos aprovados para os cargos de **PROFESSOR**, terão prazo de 3 (três) dias úteis para entregar à Comissão Municipal de Concurso, na sede da Prefeitura Municipal, a documentação para avaliação de títulos, em envelopes lacrados, identificado com o seu nome, número de inscrição, relação de documentos e número do documento de identidade, sendo atribuída a nota ZERO na avaliação de títulos ao candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido.

Art. 4º O Barema dos títulos pontua três itens: I - CURSO PÓS-GRADUAÇÃO, II - CURSOS DE TREINAMENTO, III - EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ED. INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL. Os títulos, conforme Art. 21 do Edital de Abertura de Inscrições, só serão pontuados se referentes à área educacional. Os itens I e II serão comprovados através de Diploma ou Certificados e o Item III, deverá ser comprovado através de **Declaração ou Certidão de tempo de docência na educação infantil e/ou ensino fundamental**. Será atribuída a pontuação zero ao documento que não demonstre claramente o período de atividade na docência.

Art. 5º Com fundamento no Parágrafo 2º; Art. 20 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato com inscrição **2409, POR FALTA DE ASSINATURA NO CARTÃO DE RESPOSTA**, obteve nota zero na prova objetiva.

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, 11 de dezembro de 2011

José Ricardo Leal Requião  
**Prefeito Municipal**